



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

## PROCESSO Nº 052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

### **CONTRATO Nº 025/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato, as partes abaixo qualificadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas n.º 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, zona rural, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.732.182/0001-58, sediada Avenida Oscar Ornelas, nº 235, LOJA 02, Bairro Centro, Cabo verde- MG, CEP 37.880.000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora **RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.994.276 SSP/MG e do CPF nº 701.041.236-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado, o que mutuamente aceitam a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DO OBJETO**

**I** - O objeto do presente Contrato é o fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos, conforme Processo Licitatório nº 052/2018, Pregão Presencial nº 026/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**I** - A **CONTRATADA** obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do mesmo.

**II** - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

**III** - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

**IV** - A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos estabelecidos nesta Cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Contrato, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento dos materiais entregues, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue à detentora do Contrato.

II- Notificar a detentora do Contrato, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I- As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões):

FICHA NÚMERO: 0468 Classificação: 020904 123611202 2.049 339030

### **CLÁUSULA QUINTA** **DO VALOR E PAGAMENTO**

I - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo objeto do Contrato, o valor global de R\$ 25.590,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais).

II- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto licitado e emissão da Ordem de Fornecimento e da respectiva NF/fatura.

III – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização.

IV - Em caso de atraso no pagamento, fica a **CONTRATANTE** obrigada a pagar juros legais, referente ao período em atraso.

### **CLÁUSULA SEXTA** **DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO**

I – O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2018.

### **CLÁUSULA OITAVA** **DA RESCISÃO**

I - **Constituem motivos de rescisão:**

- a) O não cumprimento das Cláusulas contratuais;
- b) O cumprimento irregular das Cláusulas contratuais;
- c) A lentidão, o atraso injustificado ou a paralisação na execução do contrato;
- d) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;
- e) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado;

**II - A rescisão do Contrato poderá ser:**

a) Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** (art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93), nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da referida Lei.

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c) Judicial, nos termos da Legislação.

III - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

IV - Ocorrendo rescisão sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, nos termos do disposto no § 2º do Art. 79 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

### **CLÁUSULA NONA** **DA LICITAÇÃO**

I - A presente contratação está sendo feita com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e segue o que está estabelecido no Processo Licitatório nº 052/2018, Pregão Presencial nº 026/2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA** **DA MOEDA**

I - O pagamento deverá ser feito em moeda corrente do País.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** **DAS PENALIDADES**

I - A parte que infringir as cláusulas e condições do presente instrumento ficará sujeito às penalidades da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** **DA MULTA**

I - Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas neste instrumento, o Município de Cabo Verde, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

II- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa:

III- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor dos materiais não entregues;

IV- 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão do contrato;

V- 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais entregues em desacordo com as especificações contidas no edital.

VI- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, recusar em assinar o contrato ou desistir do mesmo;

VII- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

VIII- O recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa;

IX- As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** **DO FORO**

I - Fica eleito o foro da Comarca de Cabo Verde, com a exclusão de qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir qualquer conflito de interesse com embasamento e oriundo deste Contrato.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cabo Verde, 02 de abril de 2018

**EDSON JOSÉ FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RUBILÉIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO**  
**COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA-ME**

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00052/18                      PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM                      LICITACAO: PREG002618  
 FORNECEDOR: COMERCIAL REPRESENTACAO STATU'S LTDA - ME                      CODIGO: 5567                      (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

=====

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	1,0000	UNIDADE	33115	BONECA BEBE BRANCA VINIL MEDINDO NO MINIMO 33 CM.	MILK COLLECTION	32,0000	32,00
2	2,0000	UNIDADE	33116	BOLA COM GUIZO CONFECCIONADA EM PU, COM 32 GOMOS MIOLO SUBSTITUIVEL E CIRCUNFERENCIA DE 64 CM, PESO APROXIMADA 480 G, COSTURA A MAO.	PENALTY	136,0000	272,00
3	2,0000	UNIDADE	33117	CAMINHAO COLETA SELETIVA GRANDE, COM SOM, POSSUI CACAMBA COM MULTIPLAS FUNCOES, MODULO COM NO MINIMO 4 TOQUES DIFERENTES DE SIRENE, ACOMPANHA 2 BONECOS, ALCA PARA PUXAR ESTA EMBUTIDA NO CHASSI.	MERCO TOYS	108,0000	216,00
4	2,0000	UNIDADE	33118	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO ATOXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO NO MINIMO 1.000 PECAS COM FORMATOS PARA 12, 8, 4 E 2 ENCAIXES, TELHADO, BONECO E EIXO COM RODAS, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALCA.	CARLU	218,0000	436,00
5	5,0000	UNIDADE	33119	FOGAO CONFECCIONADO EM M.D.F E MADEIRA, BRINQUEDO IMITANDO UM FOGAO DE 4 BOCAS, PORTA DO FORNO COM DELIMITADOR INTERNO E PUXADORJ PARA ABRIR, FOGAO TODO PINTADO E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATOXICA, MEDIDAS MINIMA: 48 X 61,5 X 71 CM. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO.	CARLU	367,5000	1.837,50
6	5,0000	UNIDADE	33120	GELADEIRA CONFECCIONADA M.D.F BRINQUEDO IMITANDO UM REFRIGERADOR DUPLEX QUE ABREM AS PORTAS, POSSUEM 3 SUPORTES NA PORTA PARA ACONDICIONAR BRINQUEDINHOS, PARTE QUE COMPOE O REFRIGERADOR POSSUI 3 PRATELEIRAS, FACE EXTERNA COM PUXADORES NO FREEZER E NO REFRIGERADOR, TODO PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATOXICA, MEDIDAS MINIMAS DO REFRIGERADOR DUPLEX: 45 X 41,5 X 122,5 CM, EMBALAGEM: CAIXA PAPELAO.	CARLU	658,0000	3.290,00
7	2,0000	UNIDADE	33121	BONECO MENINO NEGRO VINIL MEDINDO NO MINIMO 61 CM DE ALTURA	BABY NEW	112,0000	112,00
8	1,0000	UNIDADE	33122	BONECA BEBE MENINA BRANCA COM TIARA, MEDINDO NO MINIMO 50 CM.	BABY NEW	71,2000	71,20

9	3,0000	UNIDADE	33123	JOGO DA MEMORIA COM TEXTURA FAIXA ETARIA RECOMENDADA A PARTIR DE 5 ANOS, DIMENSOES MINIMA DO PRODUTO: 22 X 12 X 4 CM, COMPOSICAO/MATERIAL: MADEIRA MDF.	LUDICO C&E	66,5000	199,50
10	2,0000	UNIDADE	33124	CAMINHAO TIPO CEGONHA MEDINDO NO MINIMO 54 CM E VEM AOMPANHADA DE 4 CAMINHONETES DE CORES SORTIDAS, POSSUI RAMPA MOVEL, SISTEMA DE TRAVA NA RAMPA, PLASTICO.	TRANSCAR	78,0000	156,00
11	2,0000	UNIDADE	33125	CAIXA BRINQUEDOTECA MDF CAIXA ORGANIZADORA COM ESTRUTURA EM MDF COM ESPESSURA DE 9 MM PINTADA COM TINTA ATOXICA, AS LATERAIS MENORES COM 540 X 405 MM, DEVEM CONTER UMA FURCAO PARA ENCAIXE DAS MAOS, A BASE DEVE POSSUIR 4 RODIZIOS EM PLASTICO, DIMENSOES MINIMAS: 54 X 63 X 40,5 CM.	CARLU	188,0000	376,00
12	2,0000	UNIDADE	33126	AVIAO BI PLANO MADEIRA COLORIDO, MATERIAL MDF, DIMENSAO MINIMA DO PRODUTO: 12 X 31 X 29 CM (ALT X LARG X COMPR).	MUNDO BRINK	101,0000	202,00
13	4,0000	UNIDADE	33127	ENCAIXE DE BLOCOS MADEIRA BLOCOS HORIZONTAIS QUE SE ENCAIXAM POR PINOS E COMPOEM UMA PECA MAIOR, 25 PECAS COLORIDAS, ACONDICIONADAS EM 01 BASE MEDINDO NO MINIMO: 32 X 65 X 51 CM COM 10 PALITOS PARA ENCAIXAR AS PECAS, A PARTIR DE 3 ANOS.	MP BRINQUEDOS	101,5000	406,00
14	1,0000	UNIDADE	33128	BOLA DE VOLEI VINIL GENERO UNISSEX.	SPORTEX	28,0000	28,00
15	3,0000	UNIDADE	33129	PASSA PECA MDF AS CARACTERISTICAS DE CADA SOLIDO(ARESTAS, NUMERO DE LADOS, BASE) E A COMPREENSAO DOS MESMOS, ALEM DA COORDENACAO VISOMOTORA E IDENTIFICACAO DAS CORES, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CARLU	75,5000	226,50
16	1,0000	UNIDADE	33130	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA CONFECCIONADO EM M.D.F USINADO, COMPOSTO POR NO MINIMO 5 PECAS DE M.D.F PODENDO SER UTILIZADO PARA FANTOCHEs, DEDOCHEs, BONECOS, ETC. CONTEM BANDO EM M.D.F PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATOXICA.	MUNDO BRINK	214,0000	214,00
17	3,0000	UNIDADE	33131	BLOCOS LOGICOS CONFECCIONADOS EM M.D.F COMPOSTO POR NO MINIMO 48 PECAS PINTADAS EM TINTA ULTRAVIOLETA ATOXICA NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO.	CARLU	75,4000	226,20
18	10,0000	UNIDADE	33132	QUEBRA CABECA PROGRESSIVO KIT COM 06 QUEBRA CABECAS, APRESENTADOS EM QUATRO DEGRAUS DE EVOLUCAO. OS QUEBRA CABECAS SAO CONFECCINADOS EM MDF E IMPRESSOS EM POLICROMIA,			

				CADA UM ACOMODADO EM UMA MOLDURA PLASTICA DE POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 245 X 225 X 18 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO.	CARLU	159,0000	1.590,00
19	1,0000	UNIDADE	33133	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS. KIT COMPOSTOS POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS EM FELTRO E E.V.A COLORIDO. PERSONAGENS: VACA, CACHORRO, CAVALO, GATO, OVELHA, PINTINHO E PORCO, MEDINDO ENTRE 26 A 36 CM DE ALTURA, EMBALAGEM: SACO PLASTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHE.	CARLU	195,5000	195,50
20	1,0000	UNIDADE	33134	BONECA BEBE NEGRA VINIL MEDINDO NO MINIMO 55 CM DE COMPRIMENTO/ 42,5 CM DE LARGURA/ 48,5 DE ALTURA.	BABY	66,0000	66,00
21	3,0000	UNIDADE	33135	CARINHO DE BONECA METAL LARGURA 56 CM/ ALTURA 26 CM/ PROFUNDIDADE 51 CM.	BABY CAR	100,0000	300,00
22	1,0000	UNIDADE	33136	FANTOCHE FAMILIA BRANCA CONFECIONADO EM FELTRO, CONTENDO NO MINIMO: 06 PECAS.	CARLU	144,5000	144,50
23	2,0000	UNIDADE	33137	BOLA DE BORRACHA NO 10 MATRIZADA, CONFECIONADA COM BORRACHA, TAMANHO MINIMO: 48 - 50 CM DE DIAMETRO, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM SUBSTITUIVEL.	PENALTY	32,4000	64,80
24	10,0000	UNIDADE	33138	ENCAIXES MAMAE E FILHOTES PAPELAO, CONTENDO NO MINIMO 06 CARTELAS COM FILHOTES PARA ENCAIXAR E 1 REGRA.	TOYMANIA	62,3000	623,00
25	4,0000	UNIDADE	33139	BANDINHA RITMICA O CONJUNTO CONTENDO NO MINIMO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO.	WORLD BRINK	694,0000	2.776,00
26	3,0000	UNIDADE	33140	BERCO PARA BONECAS METAL COM BALANCO ROSA BICHINHOS	MP KIDS	154,5000	463,50
27	2,0000	UNIDADE	33141	JOGO SEQUENCIA LOGICA PROFISSOES MDF, CONFECIONADO EM MDF, COMPOSTA POR NO MINIMO 16 PECAS DE 7 X 7 CM, REPRESENTANDO AS SEQUENCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATOXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO NO MINIMO 17 X 9,5 X 4,5 CM, COM TAMPA SEREGRAFADA. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C ENCOLHIVEL.	CARLU	36,0000	72,00
28	2,0000	UNIDADE	33142	TELEFONE. IDADE RECOMENDADA: + 3 ANOS/MATERIAL PREDOMINANTE PLASTICO, ALIMENTACAO: 3 BATERIAS LR 41/ CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 TELEFONE SONORO.	ELKA PLASTICOS	78,0000	156,00
29	1,0000	UNIDADE	33143	BONECO MENINO BRANCO VINIL DIMENSOES MINIMA DO PRODUTO 65 CM DE ALTURA,			

				RECOMENDADA APARTIR DOS 3 ANOS.	BABY ROM	145,0000	145,00
30	1,0000	UNIDADE	33144	BONECA MENINA NEGRA TAMANHO MINIMO 40 CM DE ALTURA.	BABY ROM	145,0000	145,00
31	2,0000	UNIDADE	33145	CASINHA DE BONECA MADEIRA CASINHA CONFECCIONADA EM MADEIRA E MDF, 2 ANDARES, 8 COMODOS E 1 ESCADA, ACOMPANHA MOBILIARIO COM NO MINIMO 31 PECAS ( 1 FOGAO, 1 GELADEIRA, 1 PIA, 1 MESA, 4 CADEIRAS, 2 SOFAS, 1 MESA DE CENTRO, 1 ESTANTE, 1 ARMARIO, 2 CAMAS, 1 BERCO, 1 PENTEADEIRA, 1 COMODA, 1 GUARDA-ROUPA, 1 BANHEIRA, 1 BANHEIRO (PIA+VASO), 1 GANGORRA, 1 BALANCO, 1 REDE, 2 FLORES DE VASO PEQUENO, 3 FLORES VASO GRANDE E 2 FLORES CANTEIRO), CASINHA BRANCA COM TELHADO VERMELHO, PINTADA COM TINTA ATOXICA, ACOMPANHA O SUPORTE COM 4 PECAS DE MADEIRA QUE SERVE DE BASE ELEVADA DA CASINHA. MEDIDA MINIMA DA CASINHA MONTADA:80 X 70 X 71 CM, CASINHA + BASE MEDIDAS MINIMAS: 80 X 70 127 CM, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO.	CARLU	998,0000	1.996,00
32	1,0000	UNIDADE	33146	BOLA DE BASQUETE, GENERO UNISSEX.	WILSON	99,5000	99,50
33	1,0000	UNIDADE	33147	BOLA DE FUTEBOL VINIL DENTE DE LEITE, TAMANHO MINIMO 21 CM DE DIAMETRO.	GOL	7,8000	7,80
34	10,0000	UNIDADE	33148	CAVALO DE BALANCO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO NO MINIMO: 21 X 80 X 60 CM, CABECA COM CRINA DE SISAL E CABO PARA MAOS DE MADEIRA, ACENTO COM RABO DE SISAL, PERNAS TIPO GANGORRA, EMBALAGEM CAIXA PAPELAO.	CARLU	188,0000	1.880,00
35	1,0000	UNIDADE	33149	TEATRO DE FANTOCHE, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO REFORCADO, ESTAMPADO PELO SISTEMA SILKSCREEN, MEDINDO NO MINIMO 190 X 75 CM, COM ALCAS QUE PODEM SER FIXADAS EM GANCHO/SUPORTE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO.	CIABRINK	147,5000	147,50
36	2,0000	UNIDADE	33150	MAQUINA FOTOGRAFICA - PLASTICO, COM FLASH E SONS REAIS DE TIRAR FOTO, 3 BOTOES COM FRASES EM PORTUGUES: OLHA O PASSARINHO, DIGA X E VAMOS TIRA UMA FOTO. LENTES GIRATORIAS COM SOM DIVERTIDO. ESPACO PARA COLOCAR A FOTO DA CRIANCA.	DICAN	89,0000	178,00
37	4,0000	UNIDADE	33151	ANIMAIS COM FILHOTES O CONJUNTO E CONFECCIONADO EM PLUSH ANTIALERGICO, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA€ONTEM 4 ANIMAIS: PORCA, VACA, GALINHA, TARTARUGA FEMEA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM CADA. COM ABERTURA DE ZIPER, CADA ANIMAL CARREGA EM SEU INTERIO OS RESPECTIVOS FILHOTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM			

PLASTICA. CIA BRINK 676,0000 2.704,00

38 2,0000 UNIDADE 33152 CAMINHAO TIPO CACAMBA PLASTICO PLASTIC 20,0000 40,00

39 3,0000 UNIDADE 33153 DOMINO COM TEXTURA CONFECCIONADO EM MDF, COM NO MINIMO 28 PECAS, MEDINDO NO MINIMO 35 X 70 6 MM CADA UMA. CADA PECA APRESENTA DIVISORIA EM BAIXO-RELEVO E DOIS ORIFICIOS DE 25 MM DE DIAMETRO POR 2 MM DE PROFUNDIDADE, NOS QUAIS ESTAO DISPOSTAS SETE DIFERENTES TEXTURAS DE EVA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. CIA BRINK 87,0000 261,00

40 2,0000 UNIDADE 33154 BOMBEIRO CAMINHAO COM LUZ E SOM, UTILIZA 3 BATERIAS, MEDIDAS MINIMAS DO BRINQUEDO 23 X 7,5 X 13 CM (COMP X LARG X ALT) CERTIFICADO DO INMETRO. ARTBRINK 42,5000 85,00

41 1,0000 UNIDADE 33155 FANTOCHE FOLCLORE COMPOSTO POR NO MINIMO 6 PERSONAGEM DE CONTOS POPULARES TRADICIONAIS: SACI-PERERE, MULA SEM CABECA, CURUPIRA, SEREIA, LOBISOMEM E BOTO ROSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA. CARLU 195,0000 195,00

42 1,0000 UNIDADE 33156 FANTOCHE FAMILIA NEGRA CONFECCIONADO EM FELTRO CONTENDO NO MINIMO 06 PECAS. CARLU 144,0000 144,00

43 5,0000 UNIDADE 33159 PIA DE COZINHA EM M.D.F DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO: IMAGINACAO/CRIATIVIDADE/DESENVOLVIMENTO/ COORDENACAO MOTORA/ RACIOCINIO LOGICO/ AUXILIA A PERCEPCAO. CARLU 562,0000 2.810,00

===== VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 25.590,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS  
CLEBER D. CAMPOS / FRANKLIN ALVES